



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Contrato nº 018/2022-SECT**, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS-SECT** e o **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL-INTAL**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.090.171/0001-05**, nos termos do Artigo 65, II e § 8º, Lei 8.666/93, para aplicação de reajuste:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objeto a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 018/2022-SECT, conforme previsto no artigo 65, Inciso II, Alínea "d", e § 8º da Lei nº 8.666/93, alterando a Cláusula Sexta, o item III da Cláusula Sétima e a Cláusula Nona, passando a vigorarem com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA- DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** A Contratada fará jus ao valor de R\$ 22,46 (vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), por estagiário, correspondente ao custo operacional do presente contrato, a contar de 29/05/2023, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019-CGL, publicado no DOE nº 34.994.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE:** A bolsa do estágio e o auxílio transporte terão os seguintes valores:

III- Auxílio -transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para todos os estagiários. Tarifa em vigor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), a contar de 21/05/2023, conforme Decreto Municipal nº 5.581, de 19 de maio de 2023.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA NONA- DO VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 56.482,20 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor estimado de R\$ 672.431,67 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTO LEGAL:** O direito de reajustamento dos preços contratuais está previsto no artigo 65; Inciso II, Alínea "d", e § 8º da Lei nº 8.666/93, bem como foi devidamente previsto no Parágrafo Terceiro, Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 018/2022-SECT;

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do reajuste, será custeada à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 019101. Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Fonte de Recurso: 1.500.121. Natureza de Despesa: 33903915, tendo sido emitida em 18/07/2023 a Nota de Empenho nº 319/2023, no valor de R\$ 22.727,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais).

Processo Administrativo 01.01.019101.005036/2023-27

Manaus, 26 de julho de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios-SECT